

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

EDITAL Nº 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

## DIVULGA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

**Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.**

O Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar as funções de **OPEADOR DE MÁQUINAS, 40hrs/semanis e OPERÁRIO ESPECIALIZADO, 40hrs/semanais**, junto à Secretaria Municipal de Obras, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2.165, de 20/10/2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, **DIVULGA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 005, de 11 de janeiro de 2023, conforme segue:

OPERADOR DE MÁQUINAS/HOMOLOGADAS	
Nº da Inscrição	Nome do Candidato
02	CRISTIAN SCHWARZ
04	MATHEUS HENRIQUE ZANATTA
05	ISMAEL ROBERTO MEYER
09	JONAS ULISSES PONCIANO BANDEIRA
10	MAICON PEREIRA STEYER
11	MAICO VAGNER SPIECKERT
12	JOAO PEDRO BARBIERI NEINAS

OPERÁRIO ESPECIALIZADO – VAGA TAMANDUA/HOMOLOGADA	
Nº da Inscrição	Nome do Candidato
03	JONAS SCHWARZ

**NÃO HOMOLOGA** a inscrição dos candidatos para a contratação temporária ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, conforme Edital nº 007/2023, por não atender ao requisito de habilitação, item 1.1, “b” do referido edital:

### OPERADOR DE MÁQUINAS:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
01	DIEGO DA FONSECA CASTRO
06	MARCIO SPIECKERT
07	ANDERSON WEISS
08	ANDRE JOSE DE SOUZA

1. Das inscrições é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, sendo este o dia 30/01/2023 até às 10h.
2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

3. Será possibilitada vista dos documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
4. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a homologação das inscrições será alterada.
5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Marques de Souza, 27 de janeiro de 2023.

---

**LAIRTON FREDERICO HEINECK**  
**Vice Prefeito em exercício no Cargo de Prefeito**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 27/01/2023.**

**Diego Henrique Bazzo,**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente